

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GURUPI TOCANTINS - FMS

GABINETE - AUTORIDADE COMPETENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITACAO Nº: DL-2026.034-GPI-FMS

OBJETO LICITADO: AQUISIÇÃO E APLICAÇÃO DE ADESIVOS PARA PLOTAGEM DE AMBULÂNCIAS RECÉM ADQUIRIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 75, inciso II c/c art. 95 § 2º . da Lei n.º 14.133/2021

FASE: ADJUDICAÇÃO DO OBJETO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

1. Estando devidamente cumpridos os requisitos exigidos na instrução do processo de contratação, em razão da realização da **DISPENSA DE LICITACAO** nº DL-2026.034-GPI-FM, pelo presente instrumento, com base nas disposições contidas no art. 75, inciso II c/c co o art. 95 § 2º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto AQUISIÇÃO E APLICAÇÃO DE ADESIVOS PARA PLOTAGEM DE AMBULÂNCIAS RECÉM ADQUIRIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e **HOMOLOGO** o respectivo processo de Contratação, com o(s) item(ns) e valores indicados, ao(s) seguinte(s) adjudicatário(s):

EMPRESA: 37.318.609/0001-13 - CLIN SERVICOS DE COMUNICACAO VISUAL LTDA

#	Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Fornecedora
1	ADESIVOS PARA PLOTAGEM COMPLETA DE AMBULANCIA DO SAMU ADESIVOS CONFORME EXIGENCIAS DE IDENTIDADE VISUAL	UN	1,0000	2.780,0000	2.780,00	37.318.609/0001-13 - CLIN COMUNICACAO VISUAL
2	ADESIVOS PARA PLOTAGEM DE PORTAS DE AMBULANCIA ADESIVOS CONFORME EXIGENCIAS DE IDENTIDADE VISUAL	UN	2,0000	80,0000	160,00	37.318.609/0001-13 - CLIN COMUNICACAO VISUAL
3	SERVICO PARA PLOTAGEM DE ADESIVOS EM	UN	1,0000	1.000,0000	1.000,00	37.318.609/0001-13 - CLIN

VEICULOS APLICACAO DE ADESIVOS, DE FORMA PERSONALIZADA, EM VEICULOS, CONFORME EXIGENCIAS TECNICAS					COMUNICACAO VISUAL
--	--	--	--	--	-----------------------

2. A presente homologação decorreu do atendimento aos preceitos legais, concomitante ao ato que evidenciou a apuração constante em ocorrência própria do processo supracitado que, em análise aos documentos apresentados pelo(s) participante(s), constatou-se o atendimento de todas as condições previstas na lei.

2.3. A(s) adjudicatária(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir(em) integralmente as condições estabelecidas nos instrumentos que deram base para a respectiva contratação, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado em prazos, condições e obrigações estipulados.

2.4. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação** no Diário Oficial do Município, bem como no Portal da Transparência e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme preconiza o a Lei n.º 14.133/2021.

2.5. REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE. Ao(s) departamento(s) para providências de costume.

Gurupi-TO, Sexta-feira, 13 de março de 2026.

LUANA NUNES GARCIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO 0933, DE 31 DE JULHO DE 2023

Documento eletrônico assinado conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:



Signatário(a): 023.***.***-**-LUANA NUNES GARCIA - SECRETARIA MUNICIPAL (DEC. 31/07/2023)

Data e Hora: 17/03/2026 11:05:21



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/bad26b19-1d6a-11f1-9170-66fa4288fab2>